



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**

CNPJ Nº: **90.938.143/0001-39**

CONTRATADA: **FÁBIO ALVES DÁVILA**

CNPJ Nº: **28.680.927/0001-39**

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada no serviço de assistência técnica de informática, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

**DO PRAZO:**

O prazo de vigência do presente contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato a ser emitida pelo contratante, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes até o limite da lei nº 14.133/2021, reajustado pela correção dos últimos doze meses do IPCA.

Osório RS, 25 de novembro de 2024

**MIGUEL FARIAS CALDERON**  
VER. PRESIDENTE

AV. Jorge Dariva, 1211 - Osório/RS  
Fone:(51)3663-4900  
[www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)  
E-mail: [camosorioadm@gmail.com](mailto:camosorioadm@gmail.com)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 09:51 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pe61ce86e77577>.  
POR MIGUEL FARIAS CALDERON EM 09/12/2024 09:51

